

ATO 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui Comissão de Avaliação Local, que ficará responsável pelo Processo Seletivo do Edital 01/2023 do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica – PEMA, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais, Comissão de Avaliação Local, que ficará responsável pelo processo seletivo do Edital 01/2023 do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica – PEMA.

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação Local:

- Cumprir e fazer cumprir o cronograma estabelecido no Edital.
- Solicitar/Acompanhar a divulgação interna de todas as etapas do Edital, após sua publicação pela PROGRAD nos canais oficiais da UEMG, para que todos os discentes tenham acesso à informação.
- Definir horário e local para aplicação da prova de redação, no prazo estipulado;
- Definir forma de realização da prova de redação - online ou presencial.
- Informar e disponibilizar aos candidatos link de vídeo chamada para aplicação da prova de redação, quando ela for feita online, ou sala física para realização da prova caso ela seja feita presencialmente.
- Convocar o candidato para a prova de redação através de e-mail institucional, solicitando a confirmação de leitura do e-mail.
- Classificar as notas dos candidatos de acordo com critérios previstos neste Edital e quadro de vagas disponível no mesmo.
- Analisar recursos interpostos e elaborar resposta para divulgação.
- Realizar nova classificação após análise de recursos, se necessário.
- Encaminhar para a PROGRAD, por meio do e-mail pema.prograd@uemg.br, a relação dos classificados, para publicação dos resultados

Preliminar e Final no site da UEMG.

- Atender demandas solicitadas pela PROGRAD, relacionadas ao Programa.

Art. 3º. Sob a presidência da primeira, integram a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo anterior, os docentes a seguir nominados:

Ana Carolina Devides Castello-MASP: 14904676

Murilo Leite Pereira Neto-MASP: 14873368

Vinicius Sanches Tizzo-MASP: 14891949

Maria Antonia Machado Barbosa-MASP:14919369

Francisca Nivanda De Lima Estevam-MASP:14990618

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG, 10 de fevereiro de 2023.

Profª Drª Patrícia Alves Cardoso

Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretor(a)**, em 10/02/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60638890** e o código CRC **4CDDC2B2**.